



GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goioerê-PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público n° 001/2022, como segue:

ADVOGADO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	D	C	B	E	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	E	C	A	B	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	A	B	B	A	D	E	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	B	D	A	B	B	C	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	D	A	E	D	E	A	C	D

AGENTE FISCAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	C	A	B	C	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	D	A	D	B	C	B	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	B	D	E	A	C	D	E	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	C	E	C	E	B	E	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	E	A	B	A	D	C	D	B	E



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

ARQUITETO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	D	C	B	E	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	E	C	A	B	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	A	B	D	A	E	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	E	B	D	A	A	B	C	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	D	D	C	E	B	E	A	E

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	C	A	B	C	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	D	A	D	B	C	B	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	B	D	E	A	C	D	E	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	C	E	C	E	B	E	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	B	D	E	A	C	B	A	D



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	D	C	B	E	C	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	E	E	A	D	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	E	D	C	A	B	C	E	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	D	E	C	E	B	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	D	A	E	A	E	B	C	B

DENTISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	D	C	B	E	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	E	C	A	B	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	A	B	B	E	D	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	A	B	D	C	E	D	D	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	A	E	E	A	D	B	C	A	E



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	E	B	E	C	D	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	C	B	C	B	D	E	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	B	D	C	A	B	E	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	D	C	D	E	C	B	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	C	D	A	B	B	E	D	A	C

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	D	C	B	E	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	E	C	A	B	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	A	B	A	D	A	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	A	A	B	E	C	D	B	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	D	A	C	D	C	B	A	B



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	D	C	B	E	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	E	C	A	B	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	A	B	C	D	A	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	D	D	C	A	C	D	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	D	B	A	B	C	D	A	B

FONOAUDIÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	D	C	B	E	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	E	C	A	B	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	A	B	B	E	A	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	E	D	C	B	A	E	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	C	B	A	E	B	D	E	A	C



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

MOTORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	E	B	E	C	D	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	C	B	C	B	D	E	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	B	D	C	A	B	E	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	D	C	D	E	C	B	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	E	A	B	E	C	D	E	D	B

NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	D	C	B	E	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	E	C	A	B	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	A	B	B	C	A	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	C	E	D	B	C	A	E	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	B	D	E	C	E	D	A	B



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

OPERADOR DE MÁQUINAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	C	A	B	C	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	D	A	D	B	C	B	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	B	D	E	A	C	D	E	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	C	E	C	E	B	E	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	A	C	E	C	E	B	D	B	D

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	C	A	B	C	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	D	A	D	B	C	B	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	B	D	E	A	C	D	E	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	C	E	C	E	B	E	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	D	E	B	D	B	A	D	D	A



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	D	C	B	E	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	E	C	A	B	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	A	B	B	C	D	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	A	E	B	D	C	C	B	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	C	A	B	D	C	A	C	B

TÉCNICO AGRÍCOLA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	C	A	B	C	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	D	A	D	A	E	B	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	C	E	C	E	A	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	B	D	C	A	A	D	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	B	D	C	E	D	B	E	D	B

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	C	A	B	C	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	D	A	D	A	E	B	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	C	E	A	A	D	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	A	E	C	A	E	D	D	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	C	E	D	A	E	C	E	D	E

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO – FAU, no prazo de 02 (dois) dias úteis, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões dos recursos no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/concurso/pmfg>

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/>.

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 08h00 do dia 05/07/2022 até às 23h59min do dia 06/07/2022.

Os cadernos de prova estarão disponíveis até o fechamento dos recursos, e, após este período, serão retirados do ar e não mais fornecidos.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital, não serão apreciados.



Será admitido um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico, por outro meio que não seja a área do candidato, ou, ainda, fora do prazo.

Os recursos referentes às questões da prova objetiva serão respondidos através de edital.

Goioerê-PR, 04 de julho de 2022.

**ELLEN KARINE GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORTARIA N° 236/2022**